



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA
CONSOLIDADO - GERAL
BAHIA
16.429.268/0001-83
Decreto Nº 0000013/2020
NOVEMBRO / 2020

DECRETO Nº 0000013/2020, 03 de novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.070 - Gestão das Ações de Prestação de Serviço em Saúde

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 14 30.000,00

Total do Projeto/Atividade

30.000,00

2.072 - Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 14 5.000,00

Total do Projeto/Atividade

5.000,00

2.090 - MANUTENÇÃO DO PAB FIXO

33903000000 - Material de Consumo Fonte: 02 40.000,00

Total do Projeto/Atividade

40.000,00

2.097 - AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONA VIRUS (COVID 19) - SAÚDE

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 14 20.000,00

33903000000 - Material de Consumo Fonte: 14 30.000,00

Total do Projeto/Atividade

50.000,00

2037 - MANUTENÇÃO DO PSF

33903000000 - Material de Consumo Fonte: 14 70.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 14 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

80.000,00

Total da Unidade

205.000,00

Total

205.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.086 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 19 64.227,20

Total do Projeto/Atividade

64.227,20

2.087 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 00 4.999,43

Total do Projeto/Atividade

4.999,43

2.081 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA)

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 18 5.000,00

31903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º Fonte: 01 4.000,00

31903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º Fonte: 18 2.000,00

31909100000 - Sentenças Judiciais Fonte: 18 2.000,00

33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º Fonte: 01 3.000,00

33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º Fonte: 19 3.000,00

Total do Projeto/Atividade

19.000,00

2.083 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 04 8.249,00

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 19 3.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 01 1.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 19 5.000,00

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 04 5.000,00

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 19 5.000,00

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 22 5.000,00

Total do Projeto/Atividade

32.249,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA
CONSOLIDADO - GERAL
BAHIA
16.429.268/0001-83
Decreto Nº 0000013/2020
NOVEMBRO / 2020

5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.082 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 01	1.000,00
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 18	5.000,00
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 19	1.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 01	4.200,00
31903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – LC 101 – Artigo 18, § 1º	Fonte: 01	3.000,00
31903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – LC 101 – Artigo 18, § 1º	Fonte: 18	2.000,00
31909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 01	885,00
31909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 18	2.000,00
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 01	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 01	5.000,00
33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – LC 101 – Artigo 18, § 1º	Fonte: 01	2.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 01	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 01	5.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 01	1.000,00

Total do Projeto/Atividade

34.085,00

2054 - GESTÃO DOS RECURSOS DO BRASIL ALFABETIZADO

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 01	439,37
--	-----------	--------

Total do Projeto/Atividade

439,37

Total da Unidade

155.000,00

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 00	50.000,00
------------------------------------	-----------	-----------

Total do Projeto/Atividade

50.000,00

Total da Unidade

50.000,00

Total **205.000,00**

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

JEOVÁ NUNES DE SOUZA
PREFEITO
CPF: 186.794.395-68